



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **INDICAÇÃO Nº. 052/2018**

*Senhor Presidente:*

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

**CONSIDERANDO** que muitas famílias moradoras no Distrito do Pau D'Alho do Sul, quando ocorre o falecimento de um ente querido, não dispõem de espaço adequado para poderem acomodar os familiares e amigos, na ocasião de velório;

**CONSIDERANDO** a grande facilidade que proporcionará aos familiares enlutados, uma vez que haverá maior comodidade em todos os aspectos.

### **INDICA**

Ao Senhor Prefeito Municipal, mantenha contato com Órgãos competentes, a fim de adquirir um lote de terras no Distrito do Pau D'Alho do Sul, para a construção de uma **CASA MORTUÁRIA** naquele local, dotada de infra-estrutura necessária para utilização em velórios.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2018.

*Flávio José de Amorim*

Vereador